



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 812/2025

Maringá, 31 de março de 2025.

Senhor Presidente,

Os Vereadores adiante nomeados, no uso de suas atribuições regimentais, requerem à Mesa seja constituída uma **COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS**, composta por 03 (três) membros, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, apurar o andamento do contrato de concessão administrativa para a prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Maringá, firmado entre a empresa Luz de Maringá S.A. e a Administração Municipal de Maringá, bem como os serviços prestados pela concessionária, considerando as reclamações de inúmeros municípios acerca da execução do contrato.

No dia 29 de abril de 2024, foi assinado o contrato do projeto "Iluminação Pública (Maringá)", no valor de R\$ 81.338.443,72 (oitenta e um milhões, trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), entre a empresa Luz de Maringá S.A. e o Município de Maringá, visando à concessão administrativa para a prestação dos serviços de iluminação pública na cidade. O objeto do contrato inclui a implantação, expansão, operação, telegestão e manutenção da rede de iluminação pública.

A licitação para essa concessão administrativa teve seu edital publicado em 01 de agosto de 2023, sendo precedida por uma consulta pública iniciada em 10 de outubro de 2022. O processo licitatório ocorreu por meio de concorrência do tipo **Menor Preço**, permitindo a formação de consórcios sem restrição quanto à quantidade de empresas. A concessionária vencedora do certame é composta pelas empresas **Enel X Brasil S.A. e Selt Engenharia Ltda.**

Desde o início da execução do contrato, têm sido registradas diversas reclamações por parte dos municípios, apontando problemas na execução dos serviços de iluminação pública, como falhas na manutenção, demora nos reparos e falta de transparência quanto à prestação do serviço. Diante disso, é fundamental que o Poder Legislativo exerça seu papel fiscalizatório, garantindo que a execução do contrato esteja ocorrendo conforme o pactuado e atendendo às necessidades da população.

Atenciosamente, Vereadores Flavio Mantovani e Sidnei Telles.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 31/03/2025, às 17:13, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 01/04/2025, às 08:00, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0382552** e o código CRC **319DFE50**.

25.0.000005488-0

0382552v5